Objecto

Por um lado, pedido de anulação da decisão da AER que rejeitou a proposta apresentada pelos recorrentes no âmbito do concurso EuropeAid/124192/D/SUP/YU para o fornecimento de equipamentos de gestão dos resíduos médicos (JO 2006, S 233-248823), e que adjudicou o contrato a outro proponente e, por outro lado, pedido de indemnização.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) CMB Maschinenbau & Handels GmbH e J. Christof GmbH suportarão as suas próprias despesas e as despesas efectuadas pela Comissão Europeia.

Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 15 de Setembro de 2011 — Prinz Sobieski zu Schwarzenberg/IHMI — British-American Tobacco Polska (Romuald Prinz Sobieski zu Schwarzenberg)

(Processo T-271/09)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária Romuald Prinz Sobieski zu Schwarzenberg — Marcas nominativa e figurativa nacionais anteriores JAN III SOBIESKI e Jan III Sobieski — Não cumprimento da obrigação de pagamento da taxa de recurso mediante entrega ou transferência bancária no prazo fixado — Decisão da Câmara de Recurso que declara o recurso não interposto — Artigo 8.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 2869/95 — Petição de restitutio in integrum — Ausência de circunstâncias excepcionais ou imprevisíveis — Artigo 81.º do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

1. *Marca comunitária — Processo de recurso — Prazo e forma do recurso — Pagamento da taxa de recurso após o termo do prazo fixado (Regulamento n.º 2869/95 da Comissão, artigo 8.º, n.º 3) (cf. n.ºs 37 a 43)*

2. *Marca comunitária — Disposições processuais — Restitutio in integrum — Requisitos — Vigilância exigida pelas circunstâncias — Acontecimentos de carácter excepcional e, portanto, imprevisíveis — Conceito (Regulamento n.º 207/09 do Conselho, artigo 81.º, n.º 1) (cf. n.ºs 53 e 54, 60 a 62)*

Objecto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 13 de Maio de 2009 (processo R 771/2008-4), relativo a um processo de oposição entre British-American Tobacco Polska S.A. e Romuald Prinz Sobieski zu Schwarzenberg.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) Romuald Prinz Sobieski zu Schwarzenberg é condenado nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 15 de Setembro de 2011 — CEVA/Comissão

(Processo T-285/09)

«Programa específico de investigação e de desenvolvimento tecnológico no domínio da investigação dos recursos vivos — Projecto Seapura — Convenção de subvenção — Cláusula compromissória — Pedido de reembolso de adiantamentos pagos em execução de um contrato de financiamento de investigação — Cartas de insistência — Recurso de anulação — Inadmissibilidade»